



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 27...../2016.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA POLICLÍNICA SITUADA NO BAIRRO DA PRAIA PARA CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS).

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominado “DR. WENCESLAU DE SOUZA COIMBRA”, o CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS), localizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), situada no Bairro da Praia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27
APROVADO EM 11 DE 09 DE 2016
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 21 DE 09 DE 20 16

PRESIDENTE

Júlio César da Silva
JULIO CÉSAR DA SILVA

Vereador

LEITURA EM PLENÁRIO
EM 19 DE 07 DE 20 16
Reunião Ord
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Nº Protocolo (1360)

Recebido em 03 de 06 de 20 16

Horário 17:14

Patricia

Assinatura do Responsável

Diag



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Apresentamos a presente proposta que tem como objetivo homenagear Dr. Wenceslau de Souza Coimbra, nasceu em 20/09/1911, na fazenda do Córrego, Município de Dolores de Campos/MG. Filho de Juscelino José Antônio e Maria José de Jesus, iniciou seus estudos na Escola Pública do povoado de São Sebastião das Campinas para onde se deslocava a pé ou no lombo de animais num ir vir de, aproximadamente, dezoito quilômetros. Posteriormente, após concluir seus estudos primários semi-escondido, dos familiares, mas apoiado pela mãe e sua irmã partiu enfrentando chuvas e enchentes, nas horas mortas da madrugada, para a contragosto do pai matricular-se no Ginásio Mineiro de Barbacena onde concluiu seus estudos secundários. Procurando seus caminhos transfereu-se para Belo Horizonte onde colou grau pela, ainda, Escola de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Lá, defendeu sua tese e lecionou como professor Assistente a cadeira de química Analítica até iniciar o seu curso na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, onde colou grau em 1933. Na capital do estado exerceu a profissão, por dois anos, tendo, em 1935, a pedido e sugestões de amigos se transferido para a cidade de Congonhas, onde fixou residência e permaneceu até os seus últimos dias. Em Congonhas, como o primeiro médico da cidade, quando as condições de vida se faziam precárias, lutou, desesperadamente, no sentido de minorar o sofrimento daqueles que demandavam sua arte sem nunca se desinteressar pelo desenvolvimento do município e da região participando, ativamente, da cena política, social e cultural do seu tempo. Em 1947 ao lado de vários companheiros e com o apoio da população iniciou intensa e ingente campanha objetivando a construção de um hospital na cidade, hoje, Associação Hospitalar Bom Jesus, entidade modelo, dotada de inúmeros recursos médicos, técnicos e científicos. Com muito idealismo, dedicação e reconhecimento o DR. Wenceslau ocupou o



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

cargo de diretor clínico, daquela entidade, até a chegada de outros profissionais que, convidados, se juntaram ao quadro clínico do Bom Jesus. Foi médico de vários outros setores, em atividade na cidade, tais como IAPETEC, IAPB, IAPI, IAPC E DNER, entre outros. Em 1946, a convite de amigos disputou uma cadeira na Câmara Federal tendo ficado na 1ª suplência. Em 1958, novamente, atendendo ao apelo dos companheiros foi eleito vereador à Câmara Municipal tendo sido reeleito em 1962. Em todas estas ocasiões sempre esteve à frente dos destinos e dos interesses da população propugnando pela melhoria das condições de vida e progresso do município. Os seus 40 anos de trabalhos, dedicados à cidade, foram pautados pela prática dos bons costumes e dos bons exemplos o que granjeou-lhe um vasto círculo de amizades. Ajudou e viu Congonhas crescer. Dotado de privilegiada inteligência e extraordinária cultura humanística solucionava, de forma eficaz, os problemas que se apresentavam. Generosidade, ponderação, discrição e preocupação com o próximo, sempre, nortearam suas atitudes e atividades. Os livros, as revistas, a música e as artes em geral constituíam algumas das suas paixões. Foi um dos mais dignos profissionais, da medicina, acolhidos pela nossa Congonhas. Foi também, exemplo de marido, pai, avô e uma daquelas pessoas que nos dão a certeza de que vale a pena acreditar na pessoa humana. Foi casado com Nair Silva Coimbra, falecida em 11-07-1993 e deixou os filhos Wenceslau de Souza Coimbra Filho; Lúcio de Souza Coimbra e Wenar de Souza Coimbra, homem íntegro, advogado criterioso respeitado pelos operadores do direito e da justiça, principalmente, da Comarca de Congonhas onde, também, trabalhou por longos 40 anos. Faleceu em 11-11-2005.

Entendemos muito justa a homenagem. Pelo exposto, solicito o apoio de meus nobres colegas para a aprovação do presente projeto.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Vereador

Congonhas, 12 de junho de 2016.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 027/2016 – altera denominação de próprio municipal.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar nome de próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.



ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, *20* de *junho* de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2016 que altera denominação da policlínica situada no bairro da Praia.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que altera denominação de policlínica municipal.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Adivar -	
Sebastião -	
Carlos Afonso -	
Eduardo -	
Eládio -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 20 de junho de 2016.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2016 que altera denominação da policlínica situada no bairro da Praia.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que altera denominação de policlínica municipal.

O projeto foi proposto pelo Vereador Júlio César e homenageia o Dr. Wenceslau Coimbra, primeiro médico da cidade que lutou no sentido de minorar o sofrimento da população e pela construção do Hospital Bom Jesus e com idealismo, dedicação e reconhecimento, ocupou o cargo de diretor da entidade.

Entendemos justa a homenagem. Somos favoráveis à aprovação.

Décio - Presidente	
Carlos Afonso - Vice-Presidente	
Júlio César -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	
Rodolfo -	

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de junho de 2016.

À
Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2016 que altera denominação da policlínica situada no Bairro da Praia, para CEM (Centro de Especialidades Médicas).

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2016, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Vagner Luiz de Souza
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Eduardo Cordeiro Matosinhos
1º Secretário

CMC/Mari



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.103/2016.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA POLICLÍNICA SITUADA NO BAIRRO DA PRAIA PARA CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “DR. WENCESLAU DE SOUZA COIMBRA” o CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, localizado na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), situada na bairro da Praia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de junho de 2016.

VAGNER LUIZ DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE
Vice-Presidente

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Secretário